

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS que em seu artigo 6º parágrafo 2º trata da elaboração do desenho regional da rede e em seu parágrafo 4º trata da elaboração de planos municipais de ação da rede;

Considerando que na mesma Portaria em seu artigo 8º parágrafo 3º refere-se a instituição de Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, porém para melhor institucionalização esse grupo tem caráter regional;

Considerando a necessidade permanente de atualização dos membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul - CIR-Sul após a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da indicação do servidor **Henrique Rezende Tiradentes como Referência Técnica Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul - RPCD-Sul**, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul - RPCD-Sul, conforme Anexo I.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 011/2026
Grupo Condutor Regional
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul – RPCD-Sul

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI	
SRSCI / RPCD-Sul	HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
Suplente	Mayara Sader Santana
REFERÊNCIAS TÉCNICAS DOS PRESTADORES	
CERII APAE Cachoeiro de Itapemirim	Larissa Pereira Gomes
CERII Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
APAE de Iúna (SERDIA)	Matias de Paula da Silva
Pestalozzi de Atílio Vivácqua (SERDIA)	Gilmara Leite dos Santos
Pestalozzi de Anchieta (SERDIA)	Lusileide Mota do Nascimento
APAE de Muqui (SERDIA)	Rhuan Oliveira Gualandi
APAE Alegre (SERDIA)	Lara Sessa Campos Juffo
SERDIA Dores do Rio Preto	João Victor Gomes Ferreira
APAE de Ibitirama (SERDIA)	Gustavo Aguiar de Miranda
Centro Espec. Arthur Daré (SERDIA) Piúma	Veluma Wandermurem Misságia
REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS	
ALEGRE	Luciana Fonte Boa Lucio
ALFREDO CHAVES	Milena Rosa Denadai
ANCHIETA	Gislanny Rosa Soares
APIACÁ	Marcia Florêncio de Oliveira Faria
ATÍLIO VIVÁQUA	Adriana Bispo Santos Ferreira
BOM JESUS DO NORTE	Micheline Souza da Silveira
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Genilton Ferreira da Silva
CASTELO	Valéria Rossi Manhago

DIVINO SÃO LOURENÇO	Ruy Roberto Amorim Filho
DORES DO RIO PRETO	Debora Moreira Valente
GUAÇUI	Amanda Nunes Barrada
IBITIRAMA	Gustavo Aguiar de Miranda
ICONHA	Raiani da Costa Nascimento
IRUPI	Cristiane Maria Bolzan de Castro Garcia
ITAPEMIRIM	Renata Laiber Bonadimam
IÚNA	Maria Nilza de Souza Silva
JERÔNIMO MONTEIRO	Karine Freitas de Abreu Marins
MARATAÍZES	Daniane De Freitas Dos Santos
MIMOSO DO SUL	Alessandro Ranhol
MUNIZ FREIRE	Sirlene de Oliveira Mario Inácio
MUQUI	André Saloto Figueiredo
PIÚMA	Livia Corletti da Silva Oliveira
PRESIDENTE KENNEDY	Luziane Lima de Oliveira
RIO NOVO DO SUL	Viviani Hemerly Rohr
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Gabriela Sanches Silva Ribeiro
VARGEM ALTA	Carmem Lucia Xavier

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama – ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 10:58:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-
CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T03WT2>